

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003.2024**

**REPROVA, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Ficam reprovadas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2019, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 192142/20.,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 15 de março de 2024.

**ARVINHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cintia Kudlawiec Casprek  
**Código Identificador:63E4F81D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>